



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuaria.mg.gov.br - e-mail: camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

PORTARIA N.035/2024

Determina a suspensão dos expedientes interno nos Gabinetes da Câmara Municipal de Januária e toma outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o prédio da Câmara Municipal de Januária continua em reforma;

CONSIDERANDO que a grande maioria das salas e gabinetes foram desativadas e esvaziadas para passar por reforma;

CONSIDERANDO a impossibilidade de funcionamento integral da Câmara Municipal de Januária;

CONSIDERANDO as portarias 033/2024 e 034/2024;

CONSIDERANDO que não há possibilidade de mudar as salas para outro prédio por falta de espaço, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Continua suspenso o expediente interno dos gabinetes da Câmara Municipal de Januária até o dia 16 de agosto de 2024.

§1º – Os Assessores de Vereadores devem estar à disposição no horário de expediente para quando solicitados, irem a Câmara para organizarem seus Gabinetes e arquivos para utilização das salas em revezamento, para arquivo das que estarão em reforma;

§2º - Havendo necessidade de alguma demanda administrativa dos Gabinetes, o servidor **Arilson Oliveira da Mota** continuará disponível para auxílio no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - O expediente administrativo funcionará em **HOME OFFICE** da Câmara Municipal de Januária exceto os Setores de Protocolo, Compras, Licitação e Patrimônio e Administração que funcionaram de forma presencial, até o dia 16 de agosto de 2024.

§1º - Todos os servidores deverão ficar disponíveis durante o horário de expediente para que quando solicitados compareçam a esta casa legislativa para desempenarem suas respectivas funções.

§2º - Continua o servidor **Warley Magno** designado para atuar no protocolo durante o horário de expediente até o dia 16 de agosto;



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuaria.mg.gov.br - e-mail: camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

§3º - O Setor de Compras, Licitação e Patrimônio deverá realizar rodízio entre os seus servidores para que mantenham o seu funcionamento;

§4º - Ficam os Servidores **Manoel Matos, Daiana de Brito Oliveira, Alessandro Almeida Melo, Nelzinha Nunes Teixeira e Alexandre Mendes Rodrigues**, convocados, para desempenharem suas respectivas funções para a realização da reunião ordinária do dia 05 de agosto.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período.

Januária, 02 de Agosto de 2024.

FABRÍCIO LEITE BATISTA
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA